



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, das psicólogas fiscais Letícia Giannechini e Kwala Machado da Rosa, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Agendados julgamentos para 23/8/24: 14h - Proc. 9/16; 15h - Proc. 16/21; 16h - Proc. 37/20; 2) Plenária de pareceres ocorrerá em 13/9/24; 3) Representação nº78/23: CRPSC informa a existência de representação; informar à profissional que vamos verificar a questão; informar que o prazo está correndo e que não há processo aberto, estando em sede de manifestação. 4) Presidente informa que a realização de plenária de pareceres e julgamentos somente ocorrerá com a presença de psicóloga fiscal que assessora a Comissão. 5) Proc. nº58/21: há audiência agendada; psicóloga encaminha nova documentação: juntar e dar vista ao denunciante. 6) Proc. nº12/23: recebida defesa dativa; audiência 29/10; 9h. 7) Representação nº1/24: pedir manifestação. 8) Representação nº3/24: pedir manifestação. 9) Representação nº4/24: pedir manifestação. 10) Representação nº5/24: pedir manifestação. 11) Representação nº6/24: para emissão de parecer. 12) Representação nº7/24: pedir manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 09/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738352** e o código CRC **5AC9162C**.